

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0178/2019**

**Compõe Comissão de Avaliação Especial de  
Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.250.061-0**, para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **André Luis Santos do Carmo**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

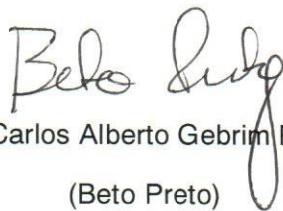
**Art. 2º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Andre Luis Santos do Carmo**, RG nº 8.925.609-7, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado

no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                       | RG          | CARGO                          | FUNÇÃO            | FUNÇÃO NA COMISSÃO                   |
|----------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Lean Fontain Franco        | 3.971.854-5 | Promotor de Saúde Profissional | Fonoaudiólogo     | Coordenador                          |
| Juliana Andreguetto Maciel | 6.332.930-4 | Promotor de Saúde Profissional | Assistente Social | Membro indicado pelo servidor        |
| Marlon Rodrigues           | 7.260.035-5 | Promotor de Saúde Profissional | Médico            | Membro indicado pela Chefia Imediata |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0478/2018**.

Curitiba, 17 de abril de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde